



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS DE EMPREGOS PÚBLICOS

1ª) No EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2009 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR, publicado na data de 11/12/2009, no Jornal Tribuna Platinense de Santo Antonio da Platina.

Onde se Lê:

No item Extrato do Edital de abertura:

1 – EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.

EMPREGO	VAGAS		SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS
	TOTAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Agente de Saúde (PSF)	08	--	465,00	40	55,00	Ensino Médio Completo

Leia-se:

No item Extrato do Edital de abertura:

1 – EMPREGOS DO QUADRO DE PESSOAL REGIDO PELA C.L.T.

EMPREGO	VAGAS		SALÁRIO R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO R\$	REQUISITOS
	TOTAL	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA				
Agente de Saúde (PSF)*	07	--	465,00	40	55,00	Ensino Fundamental
Agente de Saúde (PSF)- Bairro Triolândia *	01	--	465,00	40	55,00	Ensino Fundamental

*De acordo com a medida provisória nº 297, de 09 de junho de 2006, convertida na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, não será exigida a conclusão do ensino fundamental completo aos que, na data de publicação da Lei, estiverem exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

Ribeirão do Pinhal, 14 de dezembro de 2009.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal